



Ata 3

Abertura de procedimento concursal de recrutamento de 3 Assistentes operacionais para os Centros de Educação e Desenvolvimento de Tipo 1, 2 e 3 (Lisboa, Sintra e Santarém).

--- Aos 19 dias do mês de março o júri do procedimento concursal em referência, designado por despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Martins Lucas, de 30/12/2024, exarado na informação smartdocs número I-10637/2024, reuniu-se via Plataforma TEAMS, com vista à fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, nos termos do disposto no n.º 2, do art. 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria 233/2022), estando presentes:---

Presidente	Lúcia Maria Salgado Soares
1.ª Vogal efetivo	João Paulo Teixeira Branco
2.º Vogal efetivo	Vanda Rute Nunes da Silva

--- Tendo a reunião tido a seguinte ordem de trabalhos: ---

1. Elaboração da Lista Definitiva de candidatos admitidos / excluídos. ----

--- Concluída a fase de pronúncia de interessados, após notificação por correio eletrónico e publicitada na página eletrónica da Casa Pia de Lisboa, I.P, o júri converteu a lista provisória em definitiva que se anexa à presente ata. ---

2. Marcação da data de Prova de Conhecimentos (PC) ---

--- De acordo com os métodos de seleção previstos no art 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o júri deliberou que a realização da Prova de Conhecimento (PC) seja realizada no dia 31 de março 2025, pelas dez horas, nos Serviços Centrais da Casa Pia de Lisboa I.P., sitos na Avenida do Restelo n.º 1, 1449-008 – Lisboa.



3. Marcação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)---

--- De acordo com os métodos de seleção previstos no art 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o júri deliberou ainda que a realização da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) seja realizada no dia 31 de março de 2025, pelas 14 horas, nos Serviços Centrais da Casa Pia de Lisboa I.P., sito na Avenida do Restelo nº 1, 1449-008 – Lisboa.

--- Para efeitos do previsto no art.º 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, fica expressamente consignado nesta ata, que na presente reunião, todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. ---

--- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes. ---

Presidente,

1.ª Vogal Efetivo,

2.º Vogal Efetivo,